



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1098/2021

Retifica a Portaria nº 1076/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando nº 281/2021, da Secretaria Municipal de Educação, retifica a Portaria nº 1076/2021, passando a ser o que segue:

“Desconvoca Professor do regime suplementar de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, ***desconvoca*** do regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a servidora ***Tatiane Maria Rossatto***, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 976, nível 02, classe B, triênio 02, convocada pela Portaria nº 337/2021, a contar de 22 de dezembro de 2021.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-12-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-12-2021 a 15-12-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-12-2021

Redigido por: Janete Menegatti